



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

#### CONCORRÊNCIA N° 601/2022

#### **Pavimentação em paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana**

**Recebido em 22 de agosto de 2022, às 17h50.**

**Questionamento:** " [...] Neste caso, para considerar 50% do objeto licitado que é de 546,01 metros quadrados, o quantitativo de pavimentação em paver solicitado deveria ser de 273,00 metros quadrados, ao invés dos 2.260 metros quadrados indicados no item 8.2, subitem "n". Está correto nosso entendimento?"

**Resposta:** Para definição do volume exigido no edital para demonstração do "Atestado de Capacidade Técnica", foi considerado 50% do item 2.1 do Anexo IV.d - Planilha Orçamentária Sintética, item este de maior relevância. Assim, do volume de 4.518,08 m<sup>2</sup> de Pavimentação em paver, restou a ser demonstrado o volume de 2.260 m<sup>2</sup>. Cabe registrar ainda que, o edital não veda a apresentação de atestados em metros lineares, contudo, se faz necessário juntar ao atestado documentos com informações acerca do serviço prestado, a fim de possibilitar a conversão em metros quadrados, em atendimento ao volume exigido no edital. Do contrário, o documento não será considerado para análise.

**Recebido em 23 de agosto de 2022, às 11h44.**

**Questionamento:** " [...] Pode ser considerado serviço de Pavimentação com tijolos maciços, já que sua aplicação é feita da mesma forma e são serviços similares?"

**Resposta:** Inicialmente ressaltamos que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos. Estes serão analisados no momento oportuno, nos termos do item 10 do edital. Contudo, o subitem 8.2, alínea "n" do edital, é claro ao exigir a apresentação de "Atestado de capacidade técnica" que comprove a execução de obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, pavimentação em paver de concreto. Deste modo, o documento que contiver objeto não compatível com aquele licitado, ainda que, a aplicação utilize a mesma metodologia, não será considerado.

Sabine Jackelinne Leguizamom

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamom, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 25/08/2022, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014030964** e o código CRC **6D85D3FE**.